

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 33.376.989/0001-91
NIRE 33.300.309.179

COMUNICADO AO MERCADO

Conclusão das obrigações com o DoJ

A atual Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB(Re)” ou “Companhia”), ao assumir a gestão da Companhia, deu início a reestruturação financeira e organizacional do IRB(Re). Nesse contexto, em abril de 2023, a Companhia firmou com a autoridade americana *Department of Justice* (“DoJ” ou “autoridades americanas”) um acordo denominado *Non-Prosecution Agreement* (“NPA” ou “Acordo”), tendo por objeto principal as informações inverídicas sobre a base acionária da Companhia, propagadas, em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Nos termos pactuados no NPA, a Companhia disponibilizou o montante de US\$ 5 milhões a título de compensação e se comprometeu a cooperar com as autoridades americanas para aprimorar suas práticas de controles internos, governança e conformidade, pelo período de até 3 anos.

Durante o período acima, o IRB(Re) cumpriu integralmente com todas as obrigações assumidas no NPA – incluindo a execução de programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade –, bem como cooperou de forma diligente e contínua com as autoridades americanas, tendo realizado todos os acompanhamentos e reportes periódicos previstos no Acordo.

Com o término da vigência do Acordo, o IRB(Re) considera encerradas as suas obrigações assumidas no NPA perante as autoridades americanas e reafirma seu compromisso com a transparência e a evolução de sua governança, visando o crescimento futuro da Companhia.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) 33.376.989/0001-91
State Registry (NIRE): 33.300.309.179

NOTICE TO THE MARKET

Completion of Obligations under DOJ Agreement

The current management of IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) ("IRB(Re)" or the "Company"), upon assuming leadership of the Company, initiated a comprehensive financial and organizational restructuring process. In this context, in April 2023, the Company entered into a *Non-Prosecution Agreement* ("NPA" or the "Agreement") with the U.S. Department of Justice ("DOJ" or the "U.S. authorities"), primarily concerning inaccurate information regarding the Company's shareholder base that was disseminated in the United States between February and March 2020.

Pursuant to the terms of the NPA, the Company made available an amount of US\$ 5 million as compensation and committed to cooperating with the U.S. authorities to enhance its internal controls, corporate governance, and compliance practices for a period of up to three years.

Throughout this period, IRB(Re) fully complied with all obligations undertaken under the NPA – including the implementation of a program to strengthen its internal controls, Governance, and compliance practices – and cooperated diligently and continuously with the U.S. authorities, carrying out all monitoring activities and periodic reporting requirements established under the Agreement.

With the expiration of the Agreement, IRB(Re) considers all its obligations under the NPA with the U.S. authorities to have been fulfilled and concluded. The Company reaffirms its commitment to transparency and the continuous enhancement of its corporate governance framework in support of its future growth.

Rio de Janeiro, June 1, 2026

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
CEO & IRO